



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 106/20, DE 17 DE MARÇO DE 2020.

335

Publicado no Boletim Oficial _____
Em 23 / 03 / 20
Ass. <i>Julian</i>

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR uma Comissão Municipal de Avaliação e Leilão, a ser integrada pelos servidores públicos a seguir discriminados, Srs. **ANTÔNIO PACHECO FILHO**, matrícula nº 1775-2, **JOSÉ AGUINALDO BARBOSA LIMA**, matrícula nº 1712-4, **JOÃO BATISTA SANTOS SOARES**, matrícula nº 03333-6, **PAULO ROBERTO MONNERAT RODRIGUES**, matrícula nº 3355-3, sob presidência do primeiro, para promover vistoria e avaliação de bens inservíveis, constituídos de veículos e máquinas pertencentes à frota do município de Miracema-RJ, cuja finalidade é de provável alienação de bens sucateados e inservíveis para o serviço público, por se revelarem antieconômicos, devidamente descritos no anexo, manifestando-se através de Termo de Avaliação, sem ônus para os cofres públicos municipais, porém considerada a tarefa como relevante serviço prestado à municipalidade miracemense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miracema, 17 de março de 2020.


CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema